



**MUNICÍPIO DE CHAVES**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 162/21**

**4º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 15/1992**

**1 - Identificação do titular e descrição dos prédios abrangidos pela operação de loteamento:**

Nos termos das disposições combinadas previstas nos artigos 27º e 74º, do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 136/14, de 09 de setembro e ulteriores alterações, é emitido o presente aditamento ao alvará de licenciamento da operação de loteamento n.º 15/1992, emitido em nome de Norberto Anjos Fernandes, em 21/08/1992, o qual incidu sobre dois prédios rústicos sítios no Caminho de Casas dos Montes, freguesia e concelho de Chaves, descritos na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o n.º 39.934, livro B-95, fls. 66, da freguesia de Chaves e inscritos na respetiva matriz predial sob os artigos 1185º e 1187º, da mesma freguesia.

**2 - Identificação do requerente das alterações ao alvará:**

As alterações às especificações do alvará de licença da operação de loteamento foram requeridas por Paulino José Teixeira Batista, na qualidade de proprietário do lote n.º 5, portadora de N.I.F. 195168364.

**3 - Data de aprovação das alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento e enquadramento no PMOT:**

As alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento n.º 15/1992, foram aprovadas pelo Executivo Camarário, em sua reunião realizada no dia 16 de setembro de 2021, nos termos da informação técnica produzida pela Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, no dia 03 de setembro de 2021, respeitando as disposições regulamentares do Plano Diretor Municipal de Chaves.

**4 - Descrição das alterações:**

O pedido em questão consiste na alteração de algumas especificações do lote n.º 5, nomeadamente:

- Aumento da área de implantação de 120,00 m<sup>2</sup> para 227,20 m<sup>2</sup>, distribuindo em 172,20 m<sup>2</sup> para habitação e 55,00 m<sup>2</sup> para anexos;



**MUNICÍPIO DE CHAVES**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- Aumento da área de construção de 240,00 m<sup>2</sup> para 306,90 m<sup>2</sup>, distribuindo em 251,90 m<sup>2</sup> para habitação e 55,00 m<sup>2</sup> para anexos.

As especificações para o lote n.º 5, serão as seguintes:

- Área de lote – 620,00 m<sup>2</sup>;
- Finalidade - habitação;
- Número de fogos - 1;
- Área de implantação – 227,20 m<sup>2</sup>;
- Área de implantação habitação – 172,20 m<sup>2</sup>;
- Área de implantação anexo – 55,00 m<sup>2</sup>;
- Área de construção – 306,90 m<sup>2</sup>;
- Área de construção habitação – 251,90 m<sup>2</sup>;
- Área de construção anexo - 55,00 m<sup>2</sup>;
- Número de pisos – 2 pisos acima da cota de soleira;
- Cércea máxima habitação – 7,5 m;
- Cércea máxima anexo – 2,4 m.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de licença de operação de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume e divulgado no site institucional do Município.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Chefe da Unidade de Contratos e Expropriações, no uso de competências delegadas por despacho da Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Carla Negreiro, de 25 de outubro de 2021, o subscrevi.

Paços do Concelho de Chaves, 08 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Vaz